



**Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul**

Estado do Rio Grande do Sul

**EXTRATO DE RESUMO DE APOSENTADORIA DE SERVIDOR.**

ARTUR ARNILDO LUDWIG, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da EC 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao servidor MARÇAL FRANCISCO BACCHIN FERNANDES, conforme Portaria nº 202/2017, 08/11/2017, a ser custeada pelo Fundo Próprio de Aposentadoria e Pensões, a contar de 09 de Novembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL  
08 DE NOVEMBRO DE 2017.

  
ARTUR ARNILDO LUDWIG  
PREFEITO MUNICIPAL